



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

PARECER

Processo nº. 3196/2025

Projeto Indicativo nº: 109/2025

Requerente: Vereador Saulinho (Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior)

Trata-se de Projeto Indicativo de autoria do Vereador Saulinho com a seguinte ementa: INSTITUI DIRETRIZES PARA A CONCESSÃO DO SELO “ESCOLA 100% ACESSÍVEL” ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE ATINGIREM PADRÕES ESTRUTURAIS E PEDAGÓGICOS DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Parecer prévio da Procuradoria nº **395/2025**, opinando pelo prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes para análise.

Considerando as Competências desta comissão definidas no Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020):

Art. 68 Compete à Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esporte opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020. Tel.: (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camara.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

*patrimônio histórico, desportivos e de juventude,
especialmente: ...*

Após análise do **Projeto Indicativo**, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que **não existem óbices** quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS**, à aprovação do **Projeto Indicativo**, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Serra, 06 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão
GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
Relator

Pelas conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020. Tel.: (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camara.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003200370039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

